

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO  
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
PEDAGÓGICA/UNIEDU – 2017/1**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Formação Pedagógica/UNIEDU, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, em atenção aos **Ediais, G.R. Nº 851/2016, Termo Aditivo nº1 /2017 e N°2733/SED/2016**, na modalidade presencial para ingresso no primeiro semestre de 2017.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso das atribuições, torna público, a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos *Formação Pedagógica/UNIEDU, com bolsas de estudo de graduação para Estudantes, mantido pelo Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES*, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

<b>1. DO RESULTADO</b>
------------------------

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TUBARÃO**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA TUBARÃO**

**NOME DO CURSO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA/UNIEDU**

**HOMOLOGADOS: NÃO HOUVE CANDIDATOS HOMOLOGADOS-CURSO  
CANCELADO**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA PEDRA BRANCA**

**NOME DO CURSO: FORMAÇÃO PEDAGÓGICA/UNIEDU**

**HOMOLOGADOS: NÃO HOUVE CANDIDATOS HOMOLOGADOS-CURSO  
CANCELADO**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 É vetada a matrícula de alunos que estejam em inadimplência com a Universidade.

6.2 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer das informações referentes ao mesmo.

6.3 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

6.4 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos alunos serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.5 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS ( mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.6 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do aluno que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

Tubarão,SC, 20 de março de 2017.

  
Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino